



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

# MALHADA DOS BOIS

## FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FL. Nº 192

Ass. @

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, E OFERTA DE LANCES, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.

Aos 18(dezoito) dias do mês de maio de 2018, nesta Cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois, situada a RUA C, Conjunto Maria Rosa Silva, s/n, Centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações – Modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 195, de 01 de Março de 2018, para **receber os Envelopes contendo as Proposta de Preços – envelopes “A” relativos ao PREGÃO acima mencionado, objetivando a Aquisição de Merenda para o FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social), deste Município de Malhada dos Bois, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência**, bem como julgamento das mesmas, consoante determina o correspondente Edital. Após o Termo de Credenciamento, o Sr. Pregoeiro dá por encerrada a admissão de novos proponentes, consoante estabelece os itens 6.4 e 6.6, do Edital. Em seguida, o Sr. Pregoeiro prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e solicitou a “Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação” ANEXO - III, deste Edital. Ato contínuo foi solicitado o envelope de Proposta de Preços, onde foi aberto e distribuído em rodízio para vista e rubrica de todos, em seguida o Senhor Pregoeiro, fez o cadastro das propostas dos participantes no RAP – Registro de Acompanhamento de Preços. A Srª Pregoeiro faz o seu pronunciamento e indaga se o senhor licitante deseja manifestar suas impugnações, onde o mesmo não fez uso da palavra. Passa então o Sr. Pregoeiro, a negociar os lances, sagrando-se vencedora a empresa **WAGNER DA COSTA SANTOS- CNPJ: 28.857.777/0001-96, APRESENTOU VALOR FINAL DE R\$: 124.902,80 ( CENTO E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. Conforme Mapa de Lances Ofertados em Anexo. A Srª Pregoeira solicitou a documentação de habilitação da firma vencedora dos itens, onde após análise foram declaradas habilitadas. A Srª Pregoeira faz o seu pronunciamento e indaga se os licitantes desejam manifestar-se, sendo assim a que ninguém fez uso da palavra, abdicando do prazo recursal conforme lei 8.666/93. A Srª. pregoeira faz constar em ata que a firma vencedora têm o prazo de até três dias úteis para apresentação da proposta reformulada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão e os licitantes presentes.

*Wagner*  
*[Handwritten signatures]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MALHADA DOS BOIS**  
**FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTENCIA SOCIAL**



*Valdice Cinha Araujo Souza*  
VALDICE CINHA ARAÚJO SOUZA  
Pregoeiro

*Jaqueline Aparecida Gomes Monteiro*  
JAQUELINE APARECIDA GOMES MONTEIRO  
Membro

*Carlos Roberto Gomes*  
CARLOS ROBERTO GOMES  
Membro

*Leanusia Soares V. da Silva*  
LEANUSIA SOARES VIERA DA SILVA  
Membro

**LICITANTE CREDENCIADOS:**

*Milton G. Lima*  
WAGNER COSTA SANTOS - ME  
LICITANTE